



PORTARIA Nº 11.396, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Institui a Comissão Intersecretarial para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para a atividade ambulante.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 51 do Decreto nº 8.347, 3 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.086/2017, vol. 16, **RESOLVO**:

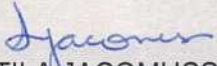
Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersecretarial para análise e julgamento das propostas apresentadas em chamamento público para permissão de uso de espaço público para a atividade ambulante.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Trabalho e Renda: PRISCYLLA FERREIRA DE SOUZA;
- II - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania: MARISA DE SOUZA BRITO;
- III - Secretaria de Planejamento Urbano: SYLMARA CREMONINI JACOB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de setembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ap/